



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2011 - FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2011 - FMS

Trata-se de um procedimento de inexigibilidade de licitação nos termos do caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, para a aquisição de passagens 32 passagens de Ipira x Joaçaba, 32 passagens de Joaçaba x Florianópolis, 32 passagens de Florianópolis x Joaçaba e 32 passagens de Joaçaba x Ipira, para transportes de pacientes do que necessitem de tratamento médico-hospitalar fora do Município de Ipira (TFD) na cidade de Florianópolis. Considerando que a empresa Reunidas Turismo S/A, é a única que possui a concessão dessas linhas junto ao Departamento de Transportes e Terminais, justifica-se a contratação por inexigibilidade contemplada no caput o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Pelos aspectos apresentados, a Comissão recomenda o Executivo Municipal à aquisição das passagens da empresa Reunidas Turismo S/A por inexigibilidade de licitação na forma estabelecida no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 4.362,24.

Ipira – SC, 13 de Maio de 2011.

Isabel Cristina Hilgert Koch
Gestora do FMS